



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

PROPOSTA

ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ para o Mandato 2021/2025

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
17-11-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

17-11-2021

A.Chefe.de.Divisão.da.DAF

Helena Pola, Dra.

Considerando o teor do Regimento, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 15.10.2021, proponho a seguinte alteração (aditar os n.ºs 4 e 5 ao artigo 12.º):

ARTIGO 12.º

(Reuniões)

- 1 – As reuniões podem ser ordinárias ou extraordinárias.
- 2 – As reuniões ordinárias da Câmara Municipal ocorrem quinzenalmente, às Segundas-Feiras, com início às 10.00 horas.
- 3 – Quando os dias indicados no número anterior coincidirem com dias feriados, a reunião marcada para esse dia passa para o primeiro dia útil seguinte, salvo decisão do Presidente da Câmara noutro sentido.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

4 – Quaisquer alterações ao dia e hora previamente fixados para as reuniões ordinárias, devem ser comunicadas a todos os Vereadores, com três dias úteis de antecedência, por edital e por e-mail.

5 – Estas alterações poderão, também, ser comunicadas verbalmente pelo Presidente durante uma reunião ordinária ou extraordinária, desde que fiquem registadas na ata.

O Presidente da Câmara Municipal

